



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**PORTARIA Nº 07/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

***Designa servidor para exercer a
função de Agente de Contratação,
no âmbito da Câmara Municipal de
Aquidabã-Sergipe.***

A Presidente da Câmara Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidabã - Sergipe, o servidor Levison Pereira dos Santos, RG nº 1.037.876 e CPF nº 574.585.965-20.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pelo servidor Cristiano Azevedo Silva, RG nº 3.322.837-6 e CPF nº 018.548.595-28, para atuar como Agente de Contratação.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidabã - Sergipe, os servidores Geliara Barreto da Silva Rezende, RG nº 1.502.916-SSP/SE e CPF: 006.232.305-93, Kathyene Vieira de Santana, RG nº 3.223.920-3 e CPF nº 020.647.095-92 e Cleiton Pereira de Oliveira, RG nº 1.421.9607-02-SS/BA e CPF nº 031.037.445-60.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã-Sergipe, 02 de Janeiro de 2024.

Tânia Maria Andrade Aragão Santos

Presidente